



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO  
Campus Catu**



**PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO,  
VALIDAÇÃO E REVISÃO DO PLANO ANUAL  
DE AÇÕES (PAA) 2018**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DAP)**

**Março/2018**

## 1. Controle de Versão

Data	Versão	Descrição	Autor
19/03/2018	1.0	Criação do Documento	Gleidson
20/03/2018	2.0	Revisão do Documento	Darlan / Greice/ Rosemeire

## 2. Objetivo

Este documento tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para elaboração, validação e revisão do Plano Anual de Ações (PAA) 2018 do IF Baiano – Campus Catu.

## 3. Disposições Gerais

- 3.1. O plano de ação representa ações a serem desenvolvidas no ano de 2018, alinhadas às iniciativas estratégicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019, formalmente descritas em formulário, com os procedimentos detalhados a serem implementados pelo *campus*. As ações têm como característica a execução mais simplificada da estratégia;
- 3.2. Como parte do processo elaboração do plano de ações, as Diretorias (administrativa e acadêmica) e as Coordenações (sistêmicas e de cursos) devem avaliar o Diagnóstico Organizacional, previamente elaborado no final do exercício de 2017, observar as diretrizes do PDI, bem como outros instrumentos institucionais ou locais de avaliação e, opcionalmente, proceder análise de fatores internos das coordenações;
- 3.3. O PAA será utilizado por esta Unidade Gestora (UG) para o gerenciamento da proposta de execução do orçamento 2018;
- 3.4. As Diretorias e Coordenações devem observar os limites orçamentários dispostos nas Tabelas 2 e 3, do ANEXO I deste documento.
- 3.5. A planilha orçamentária de composição do PAA do Campus Catu será composta pelos custos estimados para manutenção do campus (ver Tabela 1) e pelos custos estimados para o desenvolvimento de projetos do PAA 2018;
- 3.6. Entende-se como custos estimados para manutenção do Campus Catu: contratos terceirizados (vigilância e serviços gerais); contratos diversos (energia elétrica, água, telefonia, correios, *outsourcing* de impressão, e outros); gestão de frota (seguro DPVAT, combustível); diárias e passagens; suprimentos de fundos, entre outros considerados fixos;
- 3.7. Os custos com investimento (despesas de capital) deverão ser alocados exclusivamente em projetos.
- 3.8. A planilha orçamentária do PAA 2018, considerará o somatório do valor estimado para o custo total de manutenção desta UG e dos custos referentes aos projetos e ações definidos pelas Diretorias e Coordenações, ordenados decrescentemente pelo nível de prioridade, resultando em

um custo total estimado não superior ao limite orçamentário geral estabelecido para esta UG. As demandas não contempladas no PAA 2018 poderão ser atendidas em exercício posterior.

- 3.9. No processo de planejamento, as ações e projetos que possuem custos financeiros superiores aos limites orçamentários do *Campus* terão uma classificação específica, e para estes serão pleiteados recusos junto à Reitoria do IF Baiano e/ou convênios com instituições de fomento.

#### 4. Cadastro dos Projetos e Ações

O plano de ações será formalmente descrito em formulário específico, a ser disponibilizado em sítio eletrônico. Nele deverão ser especificadas as ações, o setor responsável, seus respectivos prazos e estimativa de custo de cada ação.

Durante o cadastro das ações, deverá ser observado o alinhamento com os objetivos estratégicos estabelecidos no PDI.

#### 5. Do Fluxo de Concepção, Validação, Aprovação e Revisão do PAA 2018

- 5.1. Os projetos do *Campus* deverão observar o fluxo definido na Figura 2, do ANEXO I, deste documento.

- 5.2. O cronograma de elaboração do PAA 2018 obedecerá às seguintes etapas e prazos:

ETAPA	PRAZO
I. Elaboração do Plano de Ações (cada coordenação)	04 a 13 de abril de 2018
II. Cadastro das Ações (nos formulários disponíveis em <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/paa-2018/">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/paa-2018/</a> )	16 a 18 de abril de 2018
III. Análise pela Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativa	19 a 22 de abril de 2018
IV. Ajustes pelas Coordenações	23 a 24 de abril de 2018
V. Aprovação na reunião de coordenações do <i>Campus</i>	25 de abril de 2018
VI. Validação do PAA 2018 pela Direção-Geral do Campus	29 de abril de 2018

## **6. Da Revisão do PAA 2018**

O PAA 2018 deverá ser revisado no segundo semestre de 2018, e apreciado pela comunidade acadêmica até 30 de setembro de 2018.

6.1. Entre os motivos que poderão justificar a revisão do PAA 2018, tem-se:

- I. A necessidade de ajuste e alinhamento com a disponibilidade orçamentária;
- II. A articulação com o PDI 2015-2019, planos diretores e outros documentos de planejamento;
- III. O nível de maturidade e a necessidade de ajuste dos projetos cadastrados no sistema de planejamento;
- IV. Os relatórios dos processos de avaliação Institucional;
- V. A articulação com as demais diretrizes institucionais estabelecidas;
- VI. Fatos supervenientes devidamente justificados.

6.2. A revisão do PAA 2018, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação;

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos e dúvidas serão tratados pela Diretoria Administrativa, em primeira instância, e pela Direção-Geral em instância final.

## ANEXO I- Fluxograma de Elaboração do PAA 2018

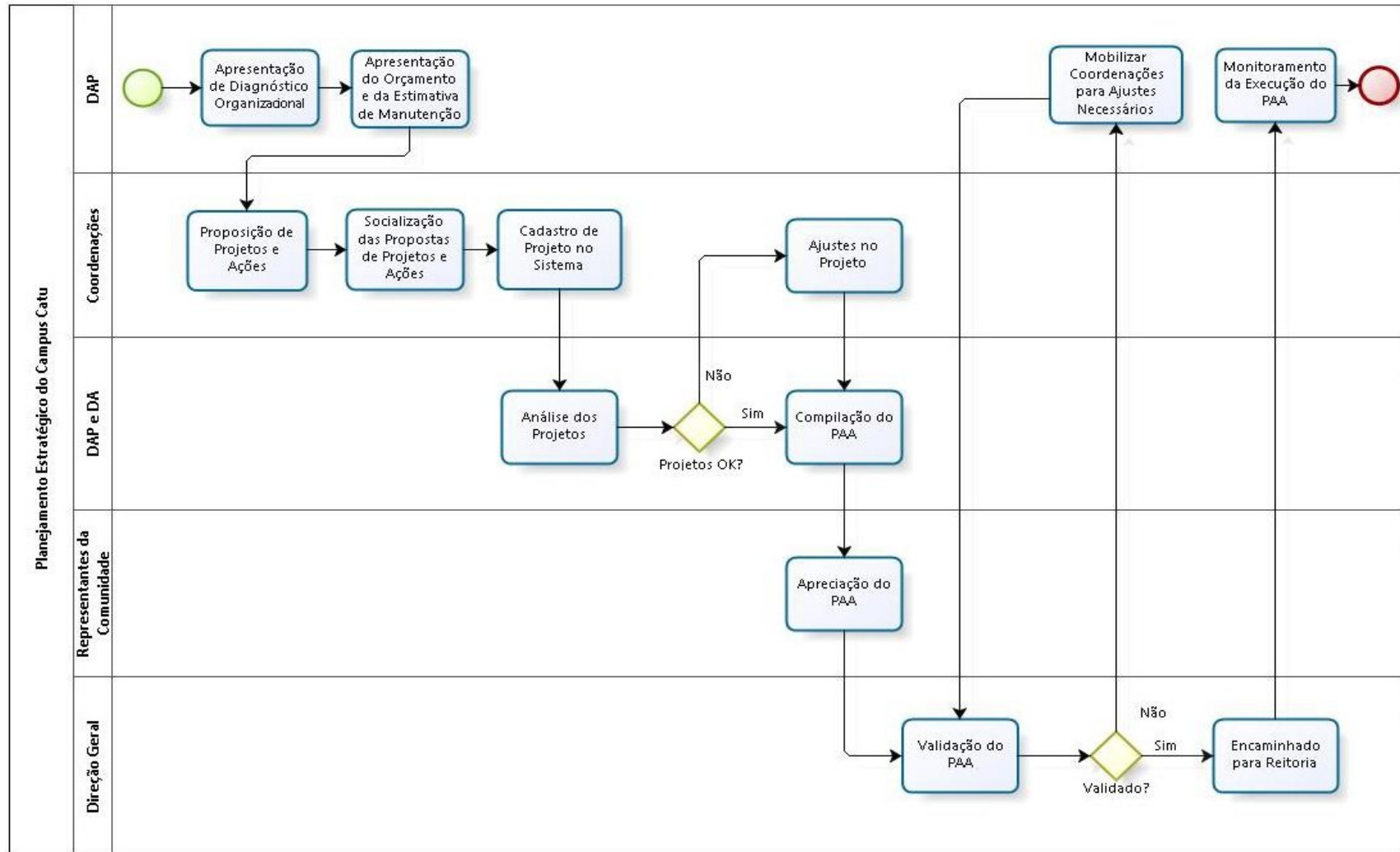


Figura 2 – Fluxograma para elaboração do plano anual de ações



CONT	EMPRESAS	JANEIRO
50/2014	TELEMAR	R\$ 45.000,00
19/2015	IMPrensa NACIONAL	R\$ 10.000,00
34/2015	QUALYCOPY	R\$ 137.000,00
10/2016	CORREIOS	R\$ 2.000,00
14/2016	LAJ	R\$ 904.090,56
06/2017	CONTINUA LIMPEZA	R\$ 1.197.193,92
07/2017	CONTINUA REFEITORIO	R\$ 573.291,29
08/2017	CONTINUA CAMPO	R\$ 753.078,00
09/2017	TRIVALE	R\$ 200.000,00
18/2017	MAPFRE VIDA S/A - SEGUROS	R\$ 19.000,00
27/2017	SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA	R\$ 17.733,00
28/2017	COELBA- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	R\$ 400.000,00
	-	<b>4.269.528,56</b>

Tabela 1 – Estimativa de Manutenção (Serviços Contínuos)



		MATRIZ CONIF 2018 - CUSTEIO		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTEIO</b>	3390.14	DIÁRIAS	R\$ 60.000,00
		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 410.511,97
		3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 45.000,00
		3390.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00
		3390.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 3.400.000,00
		3390.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 803.554,00
		3390.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 10.000,00
		3390.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00
		3391.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	R\$ 15.000,00
	<b>CAPITAL</b>	4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
<b>CUSTEIO</b>	3390.48	<b>CAPACITAÇÃO</b>	R\$ 20.000,00	
				R\$ 4.884.065,97

Tabela 2 – Orçamento 2018 do Campus Catu – Custeio e Capital

MATRIZ CONIF 2017 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	APLICAÇÃO	VALORES (\$)
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 650.000,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	R\$ 801.366,67
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
		R\$ 1.551.366,67

Tabela 3 – Orçamento 2018 do Campus Catu – Assistência Estudantil